

**ATA Nº 05/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10/04/2018.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo as seguintes pautas: **1) Informe sobre investimentos nos fundos INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA CNPJ: 09.319.052/0001-08 e META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40; 2) Análise de Credenciamento das Instituições Financeiras; 3) Realocação dos Recursos.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Morais, e Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz. Os senhores Antonio Carlos Quequeto e Luiz Constâncio Pena de Moraes justificaram ausência por motivo de serviço. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos, iniciou a reunião trazendo a primeira pauta, informando que foi necessário adiar os investimentos nos valores de R\$ 2.000.000,00 no fundo INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA CNPJ: 09.319.052/0001-08, e de R\$ 400.000,00 no fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40, em razão destas Instituições estarem em período de renovação de credenciamento. Na segunda pauta, os Credenciamentos das Instituições Financeiras foram analisados pelos membros do Comitê de Investimentos e apresentaram os seguintes resultados: Processo nº 007/2018, META ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 06.088.907/0001-30 como gestora de recursos, obteve nota IQG – RP2. A Instituição Administradora a se credenciar junto a META ASSET MANAGEMENT LTDA, é a Instituição: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 02.201.501/0001-61 que obteve nota IQG – RP3, a qual já possui credenciamento aprovado conforme ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, na data de 22/02/2018, sendo assim, utilizou-se uma cópia da documentação em questão para o presente credenciamento analisado, mantendo no conjunto de credenciamento a data atual. Logo, o conjunto obteve a nota respectiva IQG - RP3, para alocação de no máximo 5% dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas atualizações e da Política de Investimento. O Processo nº 008/2018, BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 33.850.686/0001-69 Administradora de Recursos, obteve nota IQG - RP3 e INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. CNPJ: 03.403.181/0001-95, Gestora de Recursos, obteve nota IQG - RP3. Logo, o conjunto obteve a nota respectiva IQG - RP3, para alocação de no máximo 5% dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas atualizações e da Política de Investimentos. O Processo nº 009/2018, ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04 Administrador/Gestor de Recursos, obteve nota IQG – RP2, permitindo alocação de no máximo 20% dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas atualizações e da Política de Investimentos. Todos os credenciamentos analisados seguem em conformidade com o EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS nº 01/2018. Os processos discutidos na presente ata seguem para aprovação do Conselho Curador. Na terceira pauta, foi aprovada por unanimidade, a transferência de R\$ 4.000.000,00 do fundo SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP CNPJ: 11.087.118/0001-15 para o fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP CNPJ: 13.081.159/0001-20, levando em consideração a sugestão de alocação emitida pela Consultoria Crédito e Mercado, prevendo 15% da carteira em títulos

públicos de longo prazo (IMA-B total) e 25% em títulos públicos de médio prazo. Visto que o RPPS possui 26,89% do patrimônio líquido em fundos de longo prazo, aloca-se recursos em um fundo com maior rendimento e menor risco em médio prazo, ressaltando que, em diversas matérias sobre o tema, têm-se observado a tendência de diminuição à exposição da carteira em longo prazo até para diminuir a volatilidade. Considerando que a Assessoria da Crédito & Mercado sugere o desinvestimento em sub-seguimentos IMAB 5+, torna-se oportuna a transferência do montante de R\$ 5.000.000,00 do fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73, para ser aplicado no BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49, onde será utilizado em parte, para as despesas do RPPS. Os novos recursos serão aplicados da seguinte forma: 50% no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06 e quanto aos outros 50%, R\$ 2.000.000,00 serão aplicados no fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50 e o restante no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz  
Presidente

Andréa Londero Bonatto  
Secretária

Antonio Marcos Marques  
Membro

Ademir Martinez Sanches  
Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais  
Membro